



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO (a) em 20/03/18

Canindé de São Francisco

20 de março de 2018

  
Cruzinha Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

**PORTARIA N° 237/2018**  
**De 20 de março de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, Art. 96, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ELINE ALMEIDA DE SILVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.319.380.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 030.265.215-90, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 9043, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 02/06/2018 a 01/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 20 de março de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**